



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL

### RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CIR

**Aprova a seleção do Município de Aparecida de Goiânia para representar a Região de Saúde Centro Sul na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Centro Sul, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 - As orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, o Regulamento da Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS;
- 5 - Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS é uma Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais;
- 6 - Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS é uma atividade do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS,
- 7 - Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS visa reunir Estratégias de Fortalecimento das Ações para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho, e dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a seleção do Município de Aparecida de Goiânia para representar a Região de Saúde Centro Sul na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, que acontecerá no dia 18 de julho do ano em curso, durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL**  
**CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CIR CENTRO SUL**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 04 de abril de 2023.

**Vanessa Paula de Carvalho**  
Coordenadora da  
Comissão Intergestores Regional Centro Sul

**Luzimar Pereira da Silva**  
Vice-Coordenadora da  
Comissão Intergestores Regional Centro Sul